Reg.do 204

27

O abaixo assignado Conselheiro, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, accusando a recepção da Nota, que em data de 24 de Maio do corrente anno lhe passou o Sr. Lourenço Westin, Encarregado de Negocios Interino de S. M. o Rei de Suecia e Norouega, na qual manifesta os desejos que Seu Augusto Amo tem de estreitar os vinculos de Amizade, que felizmente subsistem entre este Imperio e aquelle Reino, promovendo ao mesmo tempo as Relações Commerciaes a bem dos subditos de ambas as Potencias; proponde que se conclua hum Tratado de Commercio entre ambas as Nações, para cujo fim S. M. o Rei seu Augusto Amo auctorizara já com seus Plenos Poderes ao Barão de Stiernell, seu Ministro Plenipotenciario em Londres, pedindo que seja Nomeada pessoa da confiança de S. M. o Imperador para n'aquella Corte se concluir o mesmo; tem de participar a S. Mce, que havendo levado á Presença de S. M. O. I. tudo quanto S. Mce propoem por parte do seo Governo e Desejando o Mesmo Augusto Senhor Dar hua prova do quanto por sua Parte não menos Ambiciona manter Relações de Amizade com S. M. o Rei de Suecia e Norouega, e de promover quanto em si

saber os reciprocos interesses dos subditos de ambas as Nações, houve o Mesmo Augusto Senhor por bem * ~~Ordenar, pois que~~ o Barão de Itabayanna se expedisse Plenos Poderes na forma q̃ V. Mce propoz, os quaes lhe serão remettidos na primeira occasião opportuna.

** O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar ao Sr Encarregado de Negocios Interino os protestos de sua consideração e estima.

Palacio do Rio de Janeiro em ~~31 de Maio~~ 7 de Junho de 1826

Visconde de Inhambupe

Referme-se este officio, declarando q̃ S. M. I. Mesmo q̃ bem * autorizar-me q̃ declarar a S. Merce a fim de se fazer constar a seo Governo q̃ esta convenção deve ser feita nesta Corte, assim como as q̃ se tem celebrado com outras Potencias, q̃ se verem aqui mais convenientes, proporcionam q̃ se conduzirem facilm.te as estipulações desta natureza; e q̃ nesta conformid.e hey q̃ haja nesta Corte pessoa habilitada com Plenos Poderes q̃ este fim S. M. I. prontam.te expedira sua ordem q̃ se ultime este negocio q̃ tanto convem a ambas as Estados. *